



(Paulo Sergio Martins)

Concede à Sr.^a **ROSALINA APARECIDA TORRES** o título de Cidadã Jundiaíense.

Art. 1º. É concedido a Sr.^a **ROSALINA APARECIDA TORRES** o título de Cidadã Jundiaíense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr.^a ROSALINA APARECIDA TORRES – Cidadã Jundiaíense.

Nasceu em Palmeira D'Oeste/SP. Mãe de um filho e avó de três netos, mudou-se para Jundiaí em 1987. Iniciou sua trajetória profissional no Sindicato dos Empregados no Comércio de Jundiaí. Trabalhou em uma empresa de segurança e, posteriormente, concluiu um curso de cabeleireira. Em 1999, foi convidada a integrar a equipe do Dr. Paulo Sergio, com quem permanece atuando. Ao longo dessa jornada, tem contribuído para o desenvolvimento e o avanço do município de Jundiaí, por meio de seu trabalho dedicado e comprometido com a população.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

PAULO SERGIO - DELEGADO